PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 07 de maio de 2025 · Ano IX · Edição nº 1347

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS faz público que se encontra aberto o **DISPENSA ELETRÔNICA 003/2025**, tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS ODONTOLOGICOS PARA ATENDER O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Período para envio das propostas e demais documentos: das **00h01min do dia 12/05/2025 às 23h59min do dia 15/05/2025**, por meio da *internet*, através do site: http://177.10.16.54:8079/COMPRASEDITAL/, na forma ELETRÔNICA, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao02@miguelopolis.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R$ 20,00 e/ou na internet através do site: www.miguelopolis.sp.gov.br, a partir do dia 08/05/2025. Miguelópolis-SP, 07 de maio de 2025. JÚLIO FERREIRA DO CARMO – Prefeito Municipal.

.....

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS – **DISPENSA Nº 002/2025** – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: PMMiguelópolis; OBJETO: **CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PELA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO (PRODESP), VISANDO A PUBLICAÇÃO DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL –** Contrato nº 007 – CONTRATADA: **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PODESP,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 62.577.929/0001-35; No valor anual estimado em *R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)*. Da Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Miguelópolis-SP., 15 de abril de 2025. JÚLIO FERREIRA DO CARMO. Prefeito Municipal.

.....

Vigilância Sanitária

Comunicados

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1424/2025 Data de Protocolo: 07/05/2025 CEVS: 352970811-561-000470-1-5 Data de Validade: 07/05/2026 Razão Social: JAMBERCI & MARTINS JAPANESE FOOD LTDA CNPJ/CPF: 54.454.500/0001-22 Endereço: Rua ANTÔNIO BENTO PEIXOTO , 640 CENTRO Município: MIGUELÓPOLIS CEP: 14530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ MARIA DA SILVA JAMBERCI CPF: ***.***.***-**

O COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MIGUELÓPOLIS.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

MIGUELÓPOLIS, Quarta-feira, 7 de Maio de 2025

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria

I.P.S.P.M.M. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS

CNPJ.N. 06.082.303/0001-87

PORTARIA IPSPMM 0539/2025

CONCEDE APOSENTADORIA

A Diretora Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MIGUELOPOLIS**
No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 71 da Lei 4.539.

RESOLVE: Conceder o benefício: **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
42.432/2024	-	01/02/2025

FUNDAMENTO LEGAL
No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 71 da Lei 4.539.
Regra de Transição 1

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):
NOME DO(A) SEGURADO(A)
IRACI DE OLIVEIRA SILVA

CARGO / FUNÇÃO
AUX. SERV. PEDAGÓGICOS

DOC.IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
20.959.292 SSP SP	081.619.788-16	170.60278.33-6	10/10/1962

ÓRGÃO DE ORIGEM	CGC
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS	45.353.307/0001-04

Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:
1. PIS - Programa de Integração Social .
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público .
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço .
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA
Miguelópolis, 13 fevereiro de 2025

ALESSANDRO BARBARO BARBOSA
Presidente

I.P.S.P.M.M. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS

CNPJ.N. 06.082.303/0001-87

PORTARIA IPSPMM 0540/2025

CONCEDE APOSENTADORIA

A Diretora Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MIGUELOPOLIS**
No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 6º da Lei 3124 de 15.12.2010,

RESOLVE: Conceder o benefício: **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS (MAGISTÉRIO**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
42.422/2024	-	21/02/2025

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03. Regra Transitória 2 - Magistério

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)
MAURA AP. VILELA MENDONÇA

CARGO / FUNÇÃO
Professor de Educação Básica I

DOC.IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
23.577.181-8 SSP SP	071.498.808-19	1703424195-1	18/08/1968

ÓRGÃO DE ORIGEM	CGC
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS	45.353.307/0001-04

Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social .
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público .
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço .
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA
Miguelópolis, 24 fevereiro de 2025

ALESSANDRO BARBARO BARBOSA
Presidente

I.P.S.P.M.M. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS

CNPJ.N. 06.082.303/0001-87

PORTARIA IPSPMM 0538/2025

CONCEDE APOSENTADORIA

A Diretora Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MIGUELOPOLIS**
No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 6º da Lei 3124 de 15.12.2010,

RESOLVE: Conceder o benefício: **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
42.437/2024	-	01/02/2025

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03. Regra Transitória 2

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)
REGINA APARECIDA ROSA

CARGO / FUNÇÃO
AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS

DOC.IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
20.959.147 SSP SP	081.621.488-33	1703424316-4	15/11/1963

ÓRGÃO DE ORIGEM	CGC
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS	45.353.307/0001-04

Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social .
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público .
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço .
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA
Miguelópolis, 13 fevereiro de 2025

ALESSANDRO BARBARO BARBOSA
Presidente

RELAÇÃO DE APOSENTADORIAS - 2024

Portaria	Nome	Tipo Benefício
0535/25	João José Ferreira Agostinho	Pensão por morte da servidora aposentada Vania Pereira Zanirato, pelo artigo 95, inciso II da lei municipal 4.539/22
0536/2025	Alessandra Garofo C. Moises	Pensão por morte do servidor aposentado Wiliam Moises, pelo artigo 95, inciso II da lei municipal 4.539/22
0537/2024	Douglas Fabiano Vilas Boas	Pensão por morte da servidora aposentada Talita Helena de Faria Moraes, pelo artigo 95, inciso II da lei municipal 4.539/22
0538/2025	Regina Ap. Rosa	Aposentadoria voluntaria por tempo de contribuição com proventos integral.Art. 6º da Lei 3.124 de 15.12.2010.
0539/2025	Iraci de Oliveira Silva	Aposentadoria voluntaria por tempo de contribuição com proventos integral. Art. 71 da Lei 4.539/2022
0540/2025	Maura Ap. Vilela Mendonça	Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais (Magistério). Artigo 6º da Lei 3.124 de 15.12.2010.
0541/2025	Sonia Ap. Vidigoi Silva	Aposentadoria voluntaria por tempo de contribuição com proventos integral. Art. 71 da Lei 4.539/2022
0542/2025	Rosangela Jorge N. Tosta	Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais (Magistério). Artigo 75 da Lei 4.539/2022
0543/2025	Tereza Cristina Tottoli Galvão	Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição (Magistério). Artigo 40, inciso 1º, III, “a” – EC 41

.....

I.P.S.P.M.M. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS

CNPJ.N. 06.082.303/0001-87

PORTARIA IPSPMM 0542/2025

CONCEDE APOSENTADORIA

A Diretora Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MIGUELOPOLIS**
No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 75 da Lei 4.539.

RESOLVE: Conceder o benefício: **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS-MAGISTÉRIO**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
42.433/2024	-	07/03/2025

FUNDAMENTO LEGAL

No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 75 da Lei 4.539.
Regra de Transição 1

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)

ROSANGELA JORGE NICOLINO TOSTA

CARGO / FUNÇÃO

PROFESSOR I

DOC.IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
12.188.617- SSP SP	060.479.348-03	1.707.200.700-6	01/02/1965

ÓRGÃO DE ORIGEM	CGC
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS	45.353.307/0001-04

Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social .
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público .
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço .
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA

Miguelópolis, 10 Março de 2025

ALESSANDRO BARBARO BARBOSA
Presidente

I.P.S.P.M.M. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS

CNPJ.N. 06.082.303/0001-87

PORTARIA IPSPMM 0541/2025

CONCEDE APOSENTADORIA

A Diretora Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MIGUELOPOLIS**
No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 71 da Lei 4.539.

RESOLVE: Conceder o benefício: **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
42.441/2025	-	01/02/2025

FUNDAMENTO LEGAL
No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 71 da Lei 4.539.
Regra de Transição 1

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)
SONIA AP. VIDIGOI SILVA

CARGO / FUNÇÃO
MONITOR

DOC.IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
25.449.326-9 SSP SP	167.216.428-16	1706028099-3	07/02/1960

ÓRGÃO DE ORIGEM	CGC
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS	45.353.307/0001-04

Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social .
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público .
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço .
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA
Miguelópolis, 05 Março de 2025

ALESSANDRO BARBARO BARBOSA
Presidente

I.P.S.P.M.M. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS

IPSPMM

PORTARIA IPSPMM 0537/2025

CONCEDE PENSÃO

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MIGUELOPOLIS**
No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 95, inciso II, da lei municipal 4.539/2022
RESOLVE: Conceder o benefício: **PENSÃO POR MORTE**

NOME DO SEGURADO	CARGO/FUNÇÃO
TALITA HELENA DE FARIA MORAES	APOSENTADA

DOC. IDENT.	CPF	PIS/PASEP
40.853.421-7-SSP/SP	317.123.848-99	1.901..481.219-4

FUNDAMENTO LEGAL	DATA ÓBITO
Artigo 95, inciso II, da lei municipal 4.539/2022	10/01/2025

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
21.439/2025	-	10/01/2025

Ao(s) beneficiário (a) (s) abaixo especificado(s):
Rateado conforme Art.95 da Lei Municipal nº. 4.539 De 7/01/2022 ***(quando houver mais de um beneficiário).***

BENEFICIÁRIOS	NAT. PENSÃO	PARENTESCO	COTA PARTE	VIGÊNCIA BENEFÍCIO.
DOUGLAS FABIANO VILAS BOAS	**TEMPORARIA**	**CONJUGE**	**100%**	**20 anos**

Quando houver mais de um beneficiário, por morte ou perda da qualidade de um deles a respectiva cota reverterá aos beneficiários remanescentes proporcionalmente de acordo com o Art. 95 da Lei 4.539 de 07/01/2022.

ÓRGÃO DE ORIGEM	CNPJ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIGUELOPOLIS	45.353.307/0001-04

Esta portaria tem efeito para levantamento dos valores correspondentes a:
1. PIS - Programa de Integração Social
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
4. Quantias devidas pela entidade empregadora a seu funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

Local e Data
Miguelópolis SP, 15 de janeiro de 2025

ALESSANDRO BARBARO BARBOSA
Diretor Presidente

I.P.S.P.M.M. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS

CNPJ.N. 06.082.303/0001-87

PORTARIA IPSPMM 0543/2025

CONCEDE APOSENTADORIA

A Diretora Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MIGUELOPOLIS**
No uso das atribuições que lhes confere a Regra artigo 40, inciso 1º, III, "a" c/c inciso 5º -Magistério – EC 41 – (a partir de 01/01/2004) – Por tempo de contribuição

RESOLVE: Conceder o benefício: **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -MAGISTÉRIO**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
42.438/2025	-	01/03/2025

FUNDAMENTO LEGAL

No uso das atribuições que lhes confere a Regra artigo 40, inciso 1º, III, "a" c/c inciso 5º -Magistério EC 41 – (a partir de 01/01/2004) – Por tempo de contribuição

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)

TEREZA CRISTINA TOTTOLI GALVAO

CARGO / FUNÇÃO

PROFESSOR I

DOC.IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
24.390.630-4- SSP SP	149.628.338-47	1.807.654.181-1	30/11/1970

ÓRGÃO DE ORIGEM	CGC
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS	45.353.307/0001-04

Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social .
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público .
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço .
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA

Miguelópolis, 24 Março de 2025

ALESSANDRO BARBARO BARBOSA
Presidente

I.P.S.P.M.M. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS

IPSPMM

PORTARIA IPSPMM 0535/2025

CONCEDE PENSÃO

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MIGUELOPOLIS**
No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 95, inciso II, da lei municipal 4.539/2022
RESOLVE: Conceder o benefício: **PENSÃO POR MORTE**

NOME DO SEGURADO	CARGO/FUNÇÃO
VANIA PEREIRA ZANIRATO	APOSENTADA

DOC. IDENT.	CPF	PIS/PASEP
18.292.475 SSP/SP	089.391.768-04	1.807.242.863-8

FUNDAMENTO LEGAL	DATA ÓBITO
Artigo 95, inciso II, da lei municipal 4.539/2022	27/10/2023

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
21.408/2023	09/11/2023	13/12/2024

Ao(s) beneficiário (a) (s) abaixo especificado(s):
Rateado conforme Art.95 da Lei Municipal nº. 4.539 De 7/01/2022 ***(quando houver mais de um beneficiário).***

BENEFICIÁRIOS	NAT. PENSÃO	PARENTESCO	COTA PARTE	VIGÊNCIA BENEFÍCIO.
JOÃO JOSÉ FERREIRA AGOSTINHO	**Vitalícia**	**União estavel**	**100%**	**indeterminado**

Quando houver mais de um beneficiário, por morte ou perda da qualidade de um deles a respectiva cota reverterá aos beneficiários remanescentes proporcionalmente de acordo com o Art. 95 da Lei 4.539 de 07/01/2022.

ÓRGÃO DE ORIGEM	CNPJ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIGUELOPOLIS	45.353.307/0001-04

Esta portaria tem efeito para levantamento dos valores correspondentes a:
1. PIS - Programa de Integração Social
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
4. Quantias devidas pela entidade empregadora a seu funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

Local e Data

Miguelópolis SP, 15 de janeiro de 2025

ALESSANDRO BARBARO BARBOSA
Diretor Presidente

I.P.S.P.M.M. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS

IPSPMM

PORTARIA IPSPMM 0536/2025

CONCEDE PENSÃO

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MIGUELOPOLIS**
No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 95, inciso II, da lei municipal 4.539/2022
RESOLVE: Conceder o benefício: **PENSÃO POR MORTE**

NOME DO SEGURADO	CARGO/FUNÇÃO
WILIAM MOISES	APOSENTADO

DOC. IDENT.	CPF	PIS/PASEP
4.447.057-SSP/SP	358.501.758-49	1.008.481.909-7

FUNDAMENTO LEGAL	DATA ÓBITO
Artigo 95, inciso II, da lei municipal 4.539/2022	09/01/2025

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
21.440/2025	-	09/01/2025

Ao(s) beneficiário (a) (s) abaixo especificado(s):
Rateado conforme Art.95 da Lei Municipal nº. 4.539 De 7/01/2022 ***(quando houver mais de um beneficiário).***

BENEFICIÁRIOS	NAT. PENSÃO	PARENTESCO	COTA PARTE	VIGÊNCIA BENEFÍCIO.
ALESSANDRA GAROFO CUNHA MOISES	**Vitalícia**	**CONJUGE**	**100%**	**indeterminado**

Quando houver mais de um beneficiário, por morte ou perda da qualidade de um deles a respectiva cota reverterá aos beneficiários remanescentes proporcionalmente de acordo com o Art. 95 da Lei 4.539 de 07/01/2022.

ÓRGÃO DE ORIGEM	CNPJ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIGUELOPOLIS	45.353.307/0001-04

Esta portaria tem efeito para levantamento dos valores correspondentes a:
1. PIS - Programa de Integração Social
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
4. Quantias devidas pela entidade empregadora a seu funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

Local e Data
Miguelópolis SP, 15 de janeiro de 2025

ALESSANDRO BARBARO BARBOSA
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II e §§ 1º a 4º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 16/2025

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

12/05/2025 – 14:00 horas (horário de Brasília-DF)

ENVIO EXCLUSIVAMENTE DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – licitacao@miguelopolis.sp.leg.br

A CAMARA MUNICIPAL DE MIGUELOPOLIS-SP, através da sua presidência, com sede na Praça Vovó Mariquinha, 30 centro Miguelópolis SP CEP: 14.530-000, inscrita no CNPJ/MF sob n 64.924.798/0001-40, toma público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR VALOR GLOBAL, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 c/c art. 17 da Resolução nº 01/2024, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para atualização periódica de conteúdo do site institucional da Câmara Municipal de Miguelópolis, desenvolvido pelo Portal Modelo da Interlegis, com foco na manutenção da transparência pública e no atendimento das exigências legais.

O edital completo e Termo de Referência estão disponíveis no Portal Transparência da Câmara Municipal de Miguelópolis e no Portal Nacional de Compras Públicas através do Link: https://pncp.gov.br/app/editais/64924798000140/2025/19

Miguelópolis, 06 de maio de 2025

Rogério Carrijo Marques

Presidente Câmara Municipal de Miguelópolis - SP

(original assinado)

.....